



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1867/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria de Infraestrutura e o Demutran, a instalação de placas de sinalização, para liberação de estacionamento no Centro do Empreendedor (próximo ao Mercado Municipal), após as 18 horas, situado na Avenida III, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, que possa ser feito um estudo e a viabilidade para instalações de placas de sinalização, para liberação de estacionamento no Centro do Empreendedor (próximo ao Mercado Municipal), após as 18 horas situado na Avenida III, no bairro Jereissati I – Maracanaú – CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 04/11/2025
pelo CPF: ***,478.643-** no IP: 192.168.131.30*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de sinalização para liberação de estacionamento no referido equipamento do município é uma medida necessária para organizar o trânsito e facilitar o acesso de veículos do município. Com a delimitação de áreas de estacionamento, será possível evitar congestionamentos, garantir a fluidez do tráfego e proporcionar maior comodidade aos motoristas que circulam no bairro. Também atende as necessidades dos comerciantes e da população,



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12579

